



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano V | Edição nº 850

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano V | Edição nº 850

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, PARÁGRAFO 3º, DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

A Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.102.341/0001-09, com sede na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, centro, CEP. 15290-000, neste ato representada pelo seu Presidente **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** a Manifestação de Interesse da Administração em obter Propostas Adicionais e eventuais interessados, devendo ser selecionada a Proposta mais vantajosa.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado, para as salas de administração e dos vereadores da Câmara Municipal de Buritama, de acordo com os dados constantes do Anexo I - Termo de Referência com todas as informações para a elaboração da proposta de preços, através do Sítio Eletrônico www.buritama.sp.leg.br.

1.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. O objetivo da contratação é adquirir aparelhos de ar-condicionados para equipar as salas dos vereadores e da administração de forma padronizada, justifica-se por proporcionar conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho para servidores, vereadores, autoridades e público em geral que frequentam as dependências desta Câmara Municipal, o presente procedimento de compras, se fundamenta com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2023, no Elemento de Despesa 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de R\$ 28.926,00, conforme estimativa prévia de preço de mercado por solicitação formal e via internet.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.1. A Câmara Municipal, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter Propostas Adicionais e eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@buritama.sp.leg.br ou no Setor de Administração desta Câmara Municipal nos dias úteis das 08h00 às 16h00.

5 - DA HABILITAÇÃO - Em conformidade com o Artigo

63 da Lei nº 14.133/2021

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Registro Comercial no caso de empresa individual

5.1.2. Ato Constitutivo Contrato Social ou Estatuto Social

6 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art.68 lei 14.1333/21)

6.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

6.1.1. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.1.2. Regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.3. Regularidade perante a Justiça do Trabalho

7 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 4, lei 14.133/21)

7.1. Aplicam-se aos licitantes disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas nesta dispensa de licitação, de forma que o objeto contratado mantenha as qualidades exigidas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

10.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de Nota Fiscal e após atestado do Setor Competente desta Câmara Municipal. O contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho.

11 - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAIS

11.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa de licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Buritama/SP, 10 de março de 2023.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES
ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 86b7-ced2-596d-aa0e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 850, ano V, veiculado em 13 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 13/03/2023 às 17:18:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/86b7-ced2-596d-aa0e>